

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1457/2026

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL DO ANO DE 2026 DA REDE API (AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO), A SER REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE (FUNDEPI).

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 1.457/2026, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL DO ANO DE 2026 DA REDE API (AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO), A SER REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE - FUNDEPI), para contratar PANIFICADORA ROMA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA– CNPJ 66.011.669/0001-97.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi